

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE

**ATA N.º 6 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 16 de junho de 2021, às 14 horas, por meio da sala de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>.

1 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala
2 de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>,
3 reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por
4 meio do Edital n.º 6/2021/CONSELHO/CTC, para Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade
5 do Centro Tecnológico, com a presença dos(as) conselheiros(as) Alcilene Rodrigues Monteiro
6 Fritz, Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior, Elder Rizzon Santos, André Wust Zibetti,
7 Gregório Jean Varvakis Rados, Pablo Heleno Sezerino, Renato Lucas Pacheco, Ricardo Socas
8 Wiese, Rodrigo Castelan Carlson, Celso Peres Fernandes, Jean Carlos Rossa Hauck, Eduardo
9 Westphal, Hector Bessa Silveira, Jean Viane Leite, João Borges Laurindo, Liane Ramos da Silva,
10 Maria Elisa Magri, Pedro Henrique Hermes de Araújo, Ana Maria Benciveni Franzoni, Débora
11 de Oliveira, Enzo Morosini Frazzon, Leonardo Hoinaski, William Gerson Matias, Philippe Jean
12 Paul Gleize, Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Telles Brunelli
13 Lazzarin, Vania Bogorny, Werner Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Roberto Willrich, Joceli Mayer,
14 Cauê Baasch de Souza, Gabriel Henrique Silva Cidade, Gustavo Lins de Oliveira, Vitor Castilho
15 Cordova, Jéssica Farias Pereira, João Augusto Gehrke Pessato Paiva, Lucas Ruan de Freitas, Luis
16 Gustavo Sorensen, Karen Borini Battani e Paloma Zankely Alves de Oliveira Cione, sob a
17 Presidência de Edson Roberto De Pieri, Diretor do CTC, e Vice-Presidência de Sérgio Peters,
18 Vice-Diretor do CTC, secretariada pela servidora técnico-administrativa Ariana Casagrande.
19 Havendo número legal, com a presença de 44 (quarenta e quatro) conselheiros, totalizando
20 84,61% de 52 (cinquenta e dois) membros totais, o que corresponde a mais de 60% (sessenta)
21 necessário para instalar a sessão e mais de 2/3 dos membros necessários para votações, a
22 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão. Passou-se, então, ao ponto único de
23 pauta: **Processo n.º 23080.073615/2019-26. Assunto: Apreciação das minutas do novo**
24 **Regimento do Centro Tecnológico e do novo Regimento da Câmara de Administração do**
25 **Centro Tecnológico**. Aberta a palavra, o Presidente do Conselho, Prof. Edson Roberto De Pieri,
26 lembrou que o relato do Prof. Roberto Pacheco foi lido na reunião do Conselho de
27 19.06.2021, e passou a palavra ao Prof. Sérgio Peters, Presidente da Comissão de Revisão do
28 Regimento. Ato contínuo, o Prof. Sérgio Peters fez uma breve apresentação resumindo o
29 trabalho de anos da Comissão e destacou características da proposta de consenso da Comissão
30 de Revisão e da proposta do relator, acerca dos destaques 1 e 2 apresentados no parecer do
31 relator. O relator retirou a sugestão (destaque 2), referente à alteração para o Regimento da
32 Câmara de Administração do CTC acerca da votação por maioria qualificada, mantendo a
33 proposta da Comissão, por decisões por unanimidade e maioria simples de membros. Aberta a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE

34 palavra, vários conselheiros se manifestaram, tecendo considerações e dúvidas sobre o futuro
35 funcionamento do Regimento. O Prof. Sérgio Peters destacou que a Comissão de Revisão e a
36 Direção do CTC sugerem que seja feita uma nova revisão em até 3 (três) anos, acerca do
37 funcionamento do novo regimento que está em votação, para que este esteja sempre
38 atualizado. Na sequência, foi aberta a etapa de votação, em que foi tratado primeiramente o
39 destaque 1, com a proposta para o artigo 5, inciso VII, do Regimento do Centro Tecnológico,
40 acerca do número total de alunos membros do Conselho do CTC. O Conselheiro Cauê Baasch
41 resgatou e encaminhou a proposta inicial feita pelos alunos, que já havia sido tratada
42 internamente na Comissão e sendo divulgada apenas uma proposta de consenso, por e-mail,
43 ao Conselho do CTC, quando da apresentação da versão final da Comissão. Assim, foi
44 organizada uma 1a. votação, com 3 propostas: 1) Proposta do relator: com alunos de
45 graduação e pós-graduação juntos, na proporção de 1/5 dos não discentes (que corresponde a
46 9 alunos), incluída uma flexibilização para que, caso não haja candidatos de algum dos dois
47 níveis, o outro nível possa indicar membros, para que não haja cadeiras vazias no Conselho; 2)
48 Proposta da Comissão: com alunos de graduação, na proporção 1/5 dos não discentes (9
49 alunos), e um (01) aluno de pós-graduação, incluído como representação adicional, permitida
50 pelo regimento da UFSC, desde que prevista no regimento do CTC, segundo parecer da
51 PGF/UFSC; 3) Proposta inicial do alunos: com um aluno para cada coordenadoria de curso de
52 graduação, que corresponde a 13 alunos totais. O Prof. Sérgio Peters esclareceu que a
53 proposta 3 poderia ser implantada se os 13 alunos fossem distribuídos nos dois incisos
54 possíveis: 1/5 dos não discentes (9) e os outros (4) junto com a representação adicional,
55 permitida pelo Regimento Geral da UFSC, segundo parecer da PGF/UFSC - Procuradoria Federal
56 junto à UFSC. O Presidente informou que a proporção entre discentes da graduação e da pós-
57 graduação, caso vencesse a proposta do relator, seria discutida na sequência da votação. As
58 três propostas foram colocadas em votação individualmente e obteve-se a seguinte
59 percentagem de votos favoráveis para cada uma: Proposta 1) alcançou 67%; Proposta 2)
60 alcançou 53%; e Proposta 3) alcançou 27%. Foi aprovada, por maioria qualificada (2/3 dos
61 presentes), a Proposta 1, do relator, com alunos de graduação e pós-graduação juntos na
62 proporção de 1/5 dos não discentes (o que corresponde a 9 alunos totais). Na sequência, teve
63 início a 2a. votação, que trata da distribuição do número de alunos de graduação e de pós-
64 graduação no total de 1/5 dos não discentes (que corresponde a 9 alunos). Foram
65 apresentadas três propostas: Proposta 1) 5 alunos de graduação e 4 de pós-graduação:
66 baseada no número de cursos e programas; Proposta 2) 7 alunos de graduação e 2 de pós-
67 graduação: baseado no número de alunos e no tempo de permanência nos cursos e
68 programas; Proposta 3) 6 alunos de graduação e 3 de pós-graduação: buscando uma proposta
69 intermediária. Colocadas em votação individualmente, obteve-se a seguinte percentagem de
70 votos favoráveis para cada uma: Proposta 1) alcançou 21%, Proposta 2) alcançou 42%, e
71 Proposta 3) alcançou 37%. Nenhuma das propostas obteve a maioria qualificada de votos, e
72 passou-se a uma 3a. votação entre as propostas mais votadas, propostas 2 e 3, o que resultou
73 na seguinte percentagem de votos favoráveis para cada uma: Proposta 2) alcançou 49% e a
74 Proposta 3) alcançou 51%, ficando aprovada a distribuição de seis alunos de graduação e três
75 de pós-graduação, o que corresponde a dois alunos de graduação para cada aluno de pós-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE

76 graduação. Ato contínuo, foi posto em votação o parecer do novo Regimento do Centro
77 Tecnológico e do novo Regimento da Câmara de Administração do Centro Tecnológico, que
78 encaminha para aprovação de todos os artigos propostos e revisados pela Comissão. Em
79 votação, o parecer recebeu 97% de votos favoráveis, sendo aprovado por maioria. Na
80 sequência, o Presidente abriu a palavra para considerações finais em que se manifestaram o
81 Prof. Sérgio Peters, o relator Prof. Roberto Pacheco e o Prof. Edson Roberto De Pieri, em que
82 todos ressaltaram a importância da aprovação, que nos trará um regimento aderente aos
83 novos tempos do CTC. Ato contínuo, o Presidente informou a impossibilidade da realização da
84 7ª Sessão Ordinária do Conselho, tendo em vista o horário avançado, e deu por encerrada a
85 sessão, da qual, para constar, eu, Ariana Casagrande, Chefe do Serviço de Expediente do Setor
86 de Apoio Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
87 assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 16 de junho de 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE**